

26 de outubro de 2023
Ano XVI - Nº 1.238 - R\$ 0,50

Após estudo de trânsito, rua no Parque Aeroporto, em Macaé, terá trecho em mão única a partir de segunda

Após estudos do setor de Engenharia de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Macaé, no Norte Fluminense, a movimentada Rua Nelson Correia Brum, no Parque Aeroporto, vai deixar de funcionar em mão dupla...

Pág 02

Macaé recebe Focus Cia de Dança em comemoração aos 70 anos da Petrobras

Neste sábado (28), às 20h, em palco aberto na Imbetiba, acontece o espetáculo "As Canções que Você Dançou pra Mim", com coreografia da Focus Cia de Dança, e repertório do rei Roberto Carlos.

Pág 02

Copa de Futebol de Iguaba Grande começa no próximo domingo (29)

No próximo domingo (29), vai ter início a Copa de Futebol de Iguaba Grande, por meio da secretaria de Esporte. A Copa será composta por 10 equipes com cerca de 260 atletas, divididas em dois grupos, disputando durante 8 rodadas...

Pág 06

Com investimentos da Faperj, startup em Seropédica desenvolve produção de lúpulo brasileiro

A primeira biofábrica produtora de mudas de lúpulo brasileiro por cultivo in vitro em laboratório tem a proposta de utilizar uma das técnicas mais modernas de melhoramento genético para edição do genoma da planta e criação de novas variedades.

Pág 06

Prefeitura de Araruama vai realizar a tradicional Festa do Servidor Público na Praça Menino João Hélio



SORTEIO DE PRÊMIOS

PARA OS SERVIDORES



SHOW AO VIVO

ALAN QUINTANILHA



BRINCADEIRAS

PARA AS CRIANÇAS

OBS: PARA PARTICIPAR DO SORTEIO OS SERVIDORES DEVERÃO LEVAR CÓPIA DO CONTRA-CHEQUE NO DIA PARA DEPOSITAR NA URNA, NO PERÍODO DE 13h30 às 14h30

28

OUTUBRO

**A PARTIR DAS 13h30
PRAÇA MENINO JOÃO HÉLIO**

Pág 02

Após estudo de trânsito, rua no Parque Aeroporto, em Macaé, terá trecho em mão única a partir de segunda

Após estudos do setor de Engenharia de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Macaé, no Norte Fluminense, a movimentada Rua Nelson Correia Brum, no Parque Aeroporto, vai deixar de funcionar em mão dupla no trecho entre a Rua Tancredo Neves e a Rua Dr. Benedito Carlos.

A mudança passa a valer a partir de segunda-feira (30) e, segundo a Prefeitura, ocorre após reivindicação dos moradores.

Com a implementação da mão única no trecho, a via também passará a ter local adequado para estacionamento de veículos, além de embarque e desembarque de ônibus com mais segurança.

O estacionamento vai funcionar no lado direito

da rua (lado ímpar da numeração).

A solicitação para a mudança nessa rua também foi feita pelo vereador Alan Mansur, no intuito de atender à população do bairro, conforme explicou a Prefeitura.

Sinalização no local

A Rua Nelson Correia Brum começou a receber, nesta segunda-feira (23), sinalização horizontal, com pintura de eixo de via, estacionamento e bordo. As ruas perpendiculares também receberam sinalização vertical para orientação dos motoristas.

Uma equipe da Coordenadoria de Trânsito da Secretaria vai orientar os condutores sobre a alteração no tráfego de veículos.

Prefeitura de Araruama vai realizar a tradicional Festa do Servidor Público na Praça Menino João Hélio

O Dia do Servidor Público está chegando!

Em Araruama, a Prefeitura vai comemorar a data com uma animada festa, com direito a sorteio de prêmios.

O evento vai acontecer no dia 28, sábado, na praça Menino João Hélio, no Centro, a partir das

13h30.

Além dos sorteios de prêmios, haverá animação infantil para as crianças e, claro, muita música para alegrar ainda mais o público, com o cantor Alan Quintanilha.

Importante: para participar do sorteio, os servidores deverão levar cópia do contra-cheque no

dia da festa, no período de 13h às 14h30.

Depois é só ficar na torcida pra saber quem será sorteado.

Programe-se! Você, que é servidor público municipal, a festa é sua e está sendo organizada com muito carinho! Venha e traga a sua família!

Búzios promove trilha ecológica entre os bairros José Gonçalves e Caravelas em alusão à Campanha Outubro Rosa

A Secretaria da Mulher, em parceria com as secretarias de Saúde e de Lazer e do Esporte, promoverá neste sábado (28) uma trilha ecológica entre os bairros de José Gonçalves e Caravelas, em alusão à Campanha Outubro Rosa. A trilha encerra as ações promovidas pelo município em conscientização da prevenção e combate ao câncer de mama e colo do útero.

O ponto de encontro será no ponto final das vans em José Gonçalves, às 8h. As inscrições serão realizadas no local. As primeiras 150 mulheres inscritas receberão o kit do evento. Vista-se de Rosa e venha fazer parte desta mobilização sobre a importância de olhar com atenção para a sua saúde.

A Secretaria da Mulher promoveu, durante todo o mês de

outubro, vários eventos de conscientização e prevenção sobre o tema, entre eles: aula de ginástica, palestras e mutirão de exames.

O Outubro Rosa é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e mais recentemente sobre o câncer de colo do útero.

Macaé recebe Focus Cia de Dança em comemoração aos 70 anos da Petrobras



Neste sábado (28), às 20h, em palco aberto na Imbetiba, acontece o espetáculo "As Canções que Você Dançou pra Mim", com coreografia da Focus Cia de Dança, e repertório do rei Roberto Carlos. O

evento gratuito faz parte da programação em comemoração aos 70 anos da Petrobras, como um presente para a população macaense. Serão canções românticas, clássicos de tirar o fôlego, e emoções

além do horizonte durante toda coreografia. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Macaé.

A apresentação também celebra o décimo ano de parceria entre a Petrobras e a Focus. A Direção Artística e Coreografia é de Alex Neoral e a Direção de Produção é de Tati Garcias. A Focus é uma das mais importantes configurações da dança contemporânea no Brasil em 22 anos de trabalho. As Canções que Você Dançou pra Mim alcança a marca de 400 apresentações em todo o Brasil e fora do país também.

Sucesso de público, a montagem foi eleita um dos melhores espetáculos de 2011, segundo o jornal carioca O Globo, e de 2012, na opinião dos críticos da Folha de São Paulo. Com 25 obras e 16 espetáculos em seu repertório, a Focus Cia de Dança está animada com este evento em Macaé.

O espetáculo "As Canções que Você Dançou pra Mim" tem patrocínios da Petrobras, Secretaria Estadual de Cultura RJ, Governos Estadual e Federal, realização Neoral Garcias e produção local da Gaia Arte e Entretenimento.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 237/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0016361/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **MONICA LACERDA LOPES, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11.491, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 147 (cento e quarenta e sete) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0016361/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 07/08/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 239/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0016945/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JOANA CELIA MARI-NHO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 1.980.149, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: erguer ou carregar peso > 3kg; permanecer em pé ou sentada por tempo prolongado; varrição, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0016945/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 02/08/2023 e término em 31/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 241/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017880/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11.484, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0017880/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/08/2023 e término em 12/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 238/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018304/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NEIVA SANTOS DA SILVA MORAES, Merendeira**, matrícula nº 9.960.748, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: erguer ou carregar peso > 3kg; permanecer de pé por tempo prolongado; subir e descer escadas e rampas continuamente, pelo período de 136 (cento e trinta e seis) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018304/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/08/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 240/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017214/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JOSANDE ROBAI-NA DO CARMO, Orientador Pedagógico**, matrícula nº 10.992, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0017214/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/08/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 242/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0016338/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LEANE PACHECO DA SILVA**, matrícula nº 9.961.419, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0016338/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/08/2023 e término em 10/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 243/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017335/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **CAMILA DO COUTO VIEIRA SILVA**, matrícula nº 79.965.375, **merendeira**, 146 (cento e quarenta e seis) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0017335/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/08/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 245/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0019842/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ROSE OLIVEIRA COSTA**, **Agente Professor II**, matrícula nº 993.738, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0019842/2023, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/09/2023 e término em 15/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 247/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0018006/2023.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** concedida à servidora **LUCIANA COELHO IDE**, **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 9.960.236, através da Portaria SEADM nº 078/2023 de 02 de maio de 2023, com início em 03/04/2023 e término em 29/09/2023, no Processo nº 7509/2023, e nos termos do Artigo 71, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, a contar de 22/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 249/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0020333/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **NEUZILENE CARVALHO DOS SANTOS**, **Professor II**, Matrícula nº 9.961.306, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0020333/2023, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/09/2023 e término em 21/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 244/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0019290/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **RICARDO FELIX DE LIMA**, **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 901.154, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0019290/2023, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 30/08/2023 e término em 06/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 246 DE 27 DE SETEMBRO 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019298/2023

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida ao servidor **JOSÉ TEIXEIRA MARINHO**, **Operador de Máquinas**, matrícula nº 6.842, através da Portaria SEADM nº 027/2023 – de 14 de fevereiro de 2023, com início em 14/02/2023 e término em 14/02/2027, no Processo nº 5472.001.0024945/2022 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 11/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO 110/2023

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta por **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 20611/2023, que foi julgada **PROCEDENTE**, pela Secretaria Requisitante.

Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 163 **DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 12.482.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA e Prefeitura de Araruama, no valor total de R\$ 10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de R\$ 10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 163/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2178	3.1.90.01.00	3	1.500.0000.0000	10.600.000,00	-
02.007.001.28.843.0049.3039	4.6.90.71.00	82	1.500.0000.0000	-	10.000.000,00
02.007.001.28.843.0049.3039	3.2.90.21.00	81	1.500.0000.0000	-	600.000,00
TOTAL				10.600.000,00	10.600.000,00

DECRETO Nº 169 **DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 12.590.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 12.590.000,00 (Doze milhões, quinhentos e noventa mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de 12.470.000,00 (Doze milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 169/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.122.0044.2032	3.3.90.91.00	17	1.802.0000.0000	50.000,00	-
09.001.001.28.846.0050.2040	3.3.90.47.00	529	1.802.0000.0000	120.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2178	3.1.90.01.00	3	1.800.0000.0000	11.000.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2179	3.1.90.03.00	5	1.800.0000.0000	1.000.000,00	-
09.001.001.09.451.0005.1013	4.4.90.51.00	1	1.802.0000.0000	420.000,00	-
02.007.001.28.843.0049.3042	3.2.90.21.00	85	1.500.0000.0000	-	400.000,00
02.007.001.28.843.0049.3042	4.6.90.71.00	86	1.500.0000.0000	-	1.482.000,00
09.001.001.09.122.0044.2031	3.1.90.92.00	15	1.802.0000.0000	-	50.000,00
09.001.001.09.122.0044.2030	3.3.90.36.00	9	1.802.0000.0000	-	30.000,00
09.001.001.09.122.0044.2042	3.3.90.39.00	18	1.802.0000.0000	-	28.000,00
09.001.001.09.272.0030.2178	3.1.90.01.00	3	1.500.0000.0000	-	10.600.000,00
TOTAL				12.590.000,00	12.590.000,00

Copa de Futebol de Iguaba Grande começa no próximo domingo (29)

No próximo domingo (29), vai ter início a Copa de Futebol de Iguaba Grande, por meio da secretaria de Esporte. A Copa será composta por 10 equipes com cerca de 260 atletas, divididas em dois grupos, disputando durante 8 rodadas o título de campeão do torneio. Os jogos acontecem nos campos do Arrastão, Vila Nova, Rodolfão e Estádio Municipal (Campo do América).

Nesta temporada, a cidade vai ser movimentada em torno de jogos de futebol empolgantes nos meses do torneio. O Grupo A é composto pelos times: Vale do Ipê, BDG,

Gaviões, Meninos da Vila e Ajax. Já no Grupo B, estão os times: Cidade Nova, Atlético de IG, Pedreira, Unidos de Iguaba e Vila Nova. São cinco rodadas na fase de grupos e, após, as quartas-de-finais, semifinais e a grande final.

A organização do campeonato conta também com a participação da secretaria de Saúde, com equipe de saúde e ambulância presente em todos os eventos, além do apoio da secretaria de Ordem Pública, com a Guarda Municipal e apoio da Polícia Militar, para realizar a segurança de todos os presentes.

O campeonato terá a

duração de um mês e meio. Confira os jogos da fase de grupos:

1ª rodada (29/10):
Campo do Vila Nova
9h30 – Vale do Ipê x

Meninos da Vila
11h30 – BDG x Gaviões
Estádio Municipal
9h30 – Cidade Nova x

U.I.G
11h30 – Atlético de IG.
x Pedreira

2ª rodada (5/11):
Campo do Rodolfão
9h30 – Ajax x Gaviões
11h30 – Vale do Ipê x

B.D.G
Campo do Vila Nova

9h30 – Vila Nova x Pe-
dreira

11h30 – Cidade Nova x

Atlético de IG.
3ª rodada (12/11):
Campo do Vila Nova
9h30 – Meninos da Vila

x BDG
11h30 – Ajax x Vila do
Ipê

Campo do Arrastão
9h30 – U.I.G. X Atlético
de IG
11h30 – Vila Nova x

Cidade Nova
4ª rodada (15/11):
Campo do Vila Nova
9h30 – Gaviões x Vale

11h30 – Meninos da Vila
x Ajax

Campo do Rodolfão
9h30 – Pedreira x Cida-
de Nova

11h30 – U.I.G x Vila
Nova

5ª rodada (19/11)
Campo do Rodolfão
9h30 – B.D.G x Ajax
11h30 – Gaviões x Me-
ninos da Vila

Campo do Vila Nova
9h30 – Atlético de IG x
Vila Nova

11h30 – Pedreira x U.I.G
Os jogos de quartas de
final, semifinais e final ainda
terão local e equipe definidos.

Prefeitura de Teresópolis começa a construir faixa elevada de pedestres na Av. Feliciano Sodré

A Prefeitura de Teresópolis, na Região Serrana, iniciou, na segunda-feira (23), a construção da faixa elevada de pedestres na Avenida Feliciano Sodré, uma das principais da Várzea, Centro da cidade.

As obras começaram às 7h, com interdição parcial da avenida. O local conta com placas de sinalização e agentes da Guarda Civil Municipal para orientação dos motoristas. De acordo com a Prefeitura, a previsão da obra ser concluída é

de dez dias.

Segundo o Secretário de Segurança Pública, Marcos Antônio da Luz, o local já contou com radar, mas, atualmente, segue sem nenhum ponto de redução ou parada de veículos, o que vem contribuindo para um maior número de acidentes no trecho da avenida.

O objetivo da Prefeitura com a construção da faixa elevada de pedestres é reforçar aos condutores a importância da parada na faixa e redução da velocidade.

Com investimentos da Faperj, startup em Seropédica desenvolve produção de lúpulo brasileiro

A primeira biofábrica produtora de mudas de lúpulo brasileiro por cultivo in vitro em laboratório tem a proposta de utilizar uma das técnicas mais modernas de melhoramento genético para edição do genoma da planta e criação de novas variedades. As mudas de lúpulo usadas no país para a produção de cerveja são importadas, principalmente, dos Estados Unidos e da Europa, e não adaptadas ao clima brasileiro.

Sediada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a BioHop é a startup de biotecnologia com foco em produção de mudas por cultivo in vitro com testes de sanidade por técnicas moleculares, uso de engenharia genética para o desenvolvimento de novas variedades de plantas e projetos de inovação para empresas. A startup recebeu investimentos da Faperj para a montagem de um laboratório e a implantação de uma biofábrica e viveiro de mudas de lúpulo, no município de Seropédica, no estado do Rio de Janeiro.

A empresa também propõe o uso da tecnologia CRISPR para edição gênica de plantas, “ligando e desligando os genes”, de acordo com as características almejadas. No caso das plantas, permite o desenvolvimento de novas variedades no laboratório em curto prazo, diferente do me-

lhoramento por cruzamento de plantas.

O aroma e o sabor tropicais serão os aspectos almejados das mudas de lúpulo brasileiro. Além disso, os criadores querem superar desafios como adaptação ao clima, pragas e doenças que acometem a lavoura e contribuir, assim, com espécies mais produtivas para agricultores. E como produto final, um valor comercial mais baixo para os cervejeiros artesanais.

Coelho explica que há um crescimento de produtores nacionais de lúpulo e que a geração de mudas em laboratório pode alcançar alto rendimento por planta matriz, obtenção de plantas isentas de patógenos, mudas sadias em qualquer época do ano, em curto período de tempo, e espaço reduzido. Também é possível a clonagem de plantas de difícil propagação vegetativa por métodos convencionais e preservação de matrizes sem risco e infecção. Além dessas vantagens, o cultivo in vitro, a longo prazo, possibilita a redução dos custos e aumento da produtividade das plantas.

A meta agora é estabelecer parcerias com laboratórios e empresas para o desenvolvimento das novas variedades e escalar a produção para a comercialização. A criação de uma nova planta por cruzamento consome de 10 a 15 anos para seu desenvolvi-

mento completo, explica Coelho, enquanto com a técnica do CRIPR este prazo se acelera, decaindo para até quatro anos.

Com mestrado e doutorado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com período sanduíche durante o doutorado na Washington State University, Cássia tem focado sua trajetória em estudos da biotecnologia de plantas. Pelo edital Doutor Empreendedor da Faperj, ela recebeu R\$ 50 mil de auxílio, mais duas bolsas: uma de Iniciação Tecnológica e outra de Doutor Empreendedor para tocar a proposta da biofábrica de biotecnologia de plantas, visando oferecer ao mercado consumidor, além do lúpulo brasileiro, produtos diferenciados. Em 2022, a startup ainda foi agraciada no Programa de Bolsa de Treinamento e Capacitação Técnica (TCT) em Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário e da Agroindústria do Estado do Rio de Janeiro, lançado igualmente pela Faperj, e recebeu R\$ 150 mil, além de bolsas de Inovação Tecnológica e do edital Doutor Empreendedor.

Segundo Coelho, a BioHop tem sido procurada por outras empresas para testar bioinsumos orgânicos como fertilizantes para diferentes plantas, observando a resposta da planta, desde a expressão dos genes, metabolismo e crescimento dos vegetais.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 22340/2023

BRUNO PEDROSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.259.792/0001-40, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0284/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de Projeto de um Edifício Residencial Multifamiliar, situada no seguinte endereço: Avenida Araruama, Lote 51A, Loteamento Parque Hotel Araruama, bairro Parque Hotel, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.